

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 073/2025 - Processo nº 174/2025

Ao(s) 16 dia(s) do mês de Dezembro do ano de 2025, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.bbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Lilian Mantovani Pinto De Toledo do(a) Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.444.063/0001-38, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 3:29:16 PM do dia 8 de Janeiro de 2026

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	11.405.384/0001-49
GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA	32.617.070/0001-80
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430/0001-50
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	33.583.026/0001-69
Opus Medical e Eletronics Ltda	14.368.486/0001-20
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	58.295.213/0021-11

LOTE 1 - Fase de Julgamento de recurso

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Aparelho de Ultrassonografia Aparelho de ULTRASSONOGRAFIA com sistema digital de alta resolução com Doppler colorido e espectral para exames abdominais, renais, ginecológicos, obstétricos,

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 120.750,00 Valor Final:R\$ 120.750,00 Marca/Modelo: Fabricação Própria

Valor Global (final):R\$ 120.750,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	Participante 5	58.295.213/0021-11	R\$ 214.500,00	R\$ 120.750,00	Fabricação Própria	Não
ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA	Participante 4	11.405.384/0001-49	R\$ 125.480,00	R\$ 125.480,00	ALFA MED	Não
Opus Medical e Eletronics Ltda	Participante 2	14.368.486/0001-20	R\$ 214.800,00	R\$ 199.000,00	CHISON	Não
GRUPO FUNDAMENTAL SAUDE LTDA	Participante 1	32.617.070/0001-80	R\$ 209.900,00	R\$ 209.900,00	PRÓPRIA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 3	33.583.026/0001-69	R\$ 214.800,00	R\$ 117.695,37	SIUI/APOGEE 5300 ELITE	Não
Justificativa						
Decorrido o prazo, considerando que a empresa não inseriu a proposta final, ficha técnica/catálogo, registro na ANVISA e documentos de habilitação a empresa será inabilitada/desclassificada pelo descumprimento integral dos requisitos estabelecidos no edital						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Participante 6	32.593.430/0001-50	R\$ 214.800,00	R\$ 117.265,37	VINNO /X	Sim
Justificativa						
Considerando que o edital exige como qualificação técnica a comprovação de fornecimento, instalação e teste de equipamento de complexidade similar ou superior e em análise os atestados apresentados pela empresa comprovam apenas o fornecimento de ultrassom deixando de atender os requisitos mínimos estabelecidos no edital. O item 5.21.1 também exige para a proposta declaração: "j) Declaro para os devidos fins que o equipamento ofertado é original de fabricação e ativo na ANVISA, não sendo equipamento adaptado, remanufaturado ou com múltiplos registros sanitários" e a mesma declaração constou como requisito de habilitação: "6.11.2.8 - Declaração de que o equipamento ofertado é original de fabricação e ativo na ANVISA, não sendo equipamento adaptado, remanufaturado ou com múltiplos registros sanitários." em análise vimos que a empresa não apresentou a declaração em nenhuma das duas fases, descumprindo os requisitos (considerando que estava duplicada a exigência caso tivesse sido declarado na proposta teria sanado a exigência, fato que não ocorreu). Considerando o desatendimento dos requisitos mínimos de habilitação a empresa foi considerada inabilitada no presente certame.						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso			
PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA.	Participante 5	58.295.213/0021-11	18/12/2025 - 17:11:07			
Motivação do Recurso						
O Licitante PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso						
CONTRARAZOES DO RECURSO						
JULGAMENTO DO RECURSO						
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão		
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	08/01/2026 - 15:10:12	Negado		
Justificativa						
Considerando que a empresa manifestou a intenção de recorrer, porém não inseriu seus memoriais de razão dentro do prazo legal definido, não havendo conhecimento do recurso pela falta de elemento essencial para análise, devendo o processo seguir para a autoridade competente para julgamento do recurso nesta plataforma.						
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão		
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Mauricio de Oliveira Santos	08/01/2026 - 15:24:38	Negado		
Justificativa						
Considerando que a empresa manifestou a intenção de recorrer, porém não inseriu seus memoriais de razão dentro do prazo legal definido, não havendo conhecimento do recurso pela falta de elemento essencial para análise.						

Nome Participante	Apelido	Documento do Licitante	Data e hora do registro do Recurso			
Opus Medical e Eletronics Ltda	Participante 2	14.368.486/0001-20	23/12/2025 - 11:50:59			
Motivação do Recurso						
O Licitante Opus Medical e Eletronics Ltda manifestou em sistema a Intenção para interposição de Recurso						
CONTRARAZOES DO RECURSO						
JULGAMENTO DO RECURSO						
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão		
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Pregoeiro	Lilian Mantovani Pinto De Toledo	08/01/2026 - 15:10:34	Negado		
Justificativa						
Considerando que a empresa manifestou a intenção de recorrer, porém não inseriu seus memoriais de razão dentro do prazo legal definido, não havendo conhecimento do recurso pela falta de elemento essencial para análise, devendo o processo seguir para a autoridade competente para julgamento do recurso nesta plataforma.						

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro	Autoridade Competente	Mauricio de Oliveira Santos	08/01/2026 - 15:24:47	Negado
Justificativa				
Considerando que a empresa manifestou a intenção de recorrer, porém não inseriu seus memoriais de razão dentro do prazo legal definido, não havendo conhecimento do recurso pela falta de elemento essencial para análise.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):

Lilian Mantovani Pinto De Toledo

Pregoeiro

Filomena B.F. Corrêa Bueno

Equipe de Apoio

Luis Cláudio Bonetti

Equipe de Apoio

Denis Constantini

Equipe de Apoio